



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ICEAC - INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS,
ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS



ATA DE REUNIÃO, DE 23 DE MAIO DE 2023

ATA Nº 06/2023

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniu-se ordinariamente o Conselho do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, sob a presidência da Prof.^a Dr.^a Audrei Fernandes Cadaval, Diretora do ICEAC. **PRESENTES:** Prof.^a Dr.^a Audrei Fernandes Cadaval, Diretora do ICEAC; Prof. Dr. Tiaraju Freitas, vice-diretor do Iceac, Prof.^a Dr.^a Débora Gomes, Coordenadora do Mestrado PROFIAP, Prof.^a Dr.^a Ana Paula Capuano, Coordenadora do Mestrado de Ciências Contábeis, Prof.^a Dr.^a Flávia Jacques, Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis Prof.^a Dr.^a Cristiane Simões Netto Costa, Coordenadora do Curso de Administração (SAP); Prof. Dr. Rodrigo Rocha, Coordenador do Mestrado em Economia; Prof.^a Dr.^a Larissa Tavares, Coordenadora Adjunta do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas; Prof. Dr. Ricardo Frio, Coordenador do Curso de Comércio Exterior (SVP); Prof. Dr. Fernando Cunha, Coordenador Adjunto do Curso de Administração; e Prof. Dr. Rafael Mesquita, representando os professores de Ciências Econômicas; Prof. Dr. André Dameda, representando os professores de Ciências Contábeis; Prof. Dr. Rafael Melo, representando os Professores de Administração; Prof. Dr. Rafael Mesquita, representando os Professores de Ciências Contábeis; Lucas Ortiz da Silveira Porto, Cátia Müller e Antônio Giambastiani representando os técnicos administrativos. Juliane Borges Ramos, representando os discentes. Convidados: Blanca Gamarra, Fernanda Geri. **1º ASSUNTO: Aprovação da ata anterior:** A Diretora Audrei colocou para aprovação da Ata anterior. Os membros do conselho aprovaram por unanimidade. **2º ASSUNTO: Aprovação do convite feito à Profa. Vanessa para atuar como Revisora Técnica na área de Ciências Contábeis:** A Diretora Audrei Cadaval colocou para discussão a aprovação do convite feito à Profa. Vanessa para atuar como revisora técnica na área de Ciências Contábeis. O pedido foi encaminhado ao Núcleo de Área de Administração, que diz, conforme sua ata: “O NAAadm teve **difficuldade de analisar o pedido** da profa. Vanessa Pires para atuar como revisora técnica na área de Ciências Contábeis da Sagah, plataforma que desenvolve material educacional. O referido trabalho consiste, em síntese: elaborar diferentes materiais para as unidades de aprendizagem; apoiar professor conteudista de disciplina sobre o conteúdo; auxiliar nas demandas do Núcleo de Help Desk; avaliar o conteúdo de professor autor em treinamento; participar de reuniões mensais de alinhamento com a equipe Sagah. O trabalho é remoto, com flexibilidade de horário, e remunerado. O NAAadm entende que é importante constar no pedido o período e a carga horária que a professora dedicará ao referido trabalho, para que não haja prejuízo na sua dedicação às atividades na FURG, bem como atender o artigo 21 da Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que descreve o que é permitido no regime de dedicação exclusiva. Cabe destacar a redação dos incisos XI e XII do referido artigo, diz que: “XI - retribuição pecuniária, em caráter eventual, por trabalho prestado no âmbito de projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão, na forma da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994”; “XII - retribuição pecuniária por colaboração esporádica de natureza científica ou tecnológica em assuntos de especialidade do docente, inclusive em polos de inovação tecnológica, devidamente autorizada pela IFE de acordo com suas regras”. Além desses, consta na redação do § 4º que “As atividades de que tratam os incisos XI e XII do caput não excederão, computadas isoladamente ou em conjunto, a 8 (oito)

horas semanais ou a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais”. Desta forma, a professora deverá acrescentar ao pedido as informações que o Núcleo julga necessária. Os membros do conselho acompanharam o Núcleo de Área. **3º ASSUNTO: Aprovação do convite do Prof. Guilherme Lunardi para participar como palestrante no Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação:** A Diretora Audrei Cadaval colocou para aprovação o convite do Prof. Guilherme Lunardi para participar como palestrante no Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação. O pedido foi encaminhado ao Núcleo de Área de Administração, que diz, conforme sua ata: “O NAAadm se posiciona **favoravelmente** a solicitação do professor Guilherme Lunardi para participar como palestrante no Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação, realizado pela Sociedade Brasileira de Computação, de 29/05 a 01/06, em Maceió/AL. A ida não terá ônus financeiro para a FURG e as atividades de aulas na graduação e pós-graduação serão ministradas, respectivamente, pelo prof. Guilherme Wiedenhofte e pelos mestrandos Pierre e Jaime, que fazem estágio docência com o professor”. Os membros do conselho acompanharam o núcleo de área. **4º ASSUNTO: Aprovação Mem. 64/ 2023 Ad referendum- Alteração do NDE do Curso de Administração:** A Diretora Audrei Cadaval colocou para aprovação o memorando Ad referendun de 64/2023 – Alteração do NDE do curso de Administração. O NDE fica assim composto: Prof. Dr. SAMUEL VINICIUS BONATO (Presidente), Prof. Dr. ALTAMIR DA SILVA SOUZA, Prof. Dr. ANDRÉ ANDRADE LONGARAY, Prof.ª Dr.ª ANNE PINHEIRO LEAL, Prof.ª Dr.ª CAROLINA MAGDA DA SILVA ROMA, Prof. Dr. FERNANDO RAFAEL CUNHA, Prof. Dr. GUILHERME LERCH LUNARDI, Prof.ª Dr.ª KETLLE DUARTE PAES, Prof. Ms. LEONARDO LISBOA PEREIRA, Prof.ª Dr.ª LÍVIA D`ÁVILA, Prof.ª Dr.ª LÍVIA D`ÁVILA, Prof. Dr. MÁRCIO ANDRÉ LEAL BAUER, Prof.ª Dr.ª SUZANA DE OLIVEIRA MALTA. Os membros do conselho aprovaram por unanimidade.. **5º ASSUNTO: Aprovação do Parecer 02/2023 da Câmara de Graduação: Proposta de minirreforma curricular do Curso de Comércio Exterior (COMEX):** O relator Prof. Rodrigo Peres de Avila emitiu parecer favorável, com a seguinte fundamentação: “As alterações propostas mantêm a fidelidade do currículo ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com apreciação das normas da universidade e de legislações federais”. Os membros do conselho acompanharam o voto do relator. **6º ASSUNTO: – Projetos, relatórios e memorandos do CIP:** A Diretora Audrei Cadaval colocou para aprovação os documentos relativos ao CIP. Memorandos: Memo 60 aprovação projeto ENS 2385 – Profª Gabriela Dias e Memo 63 aprovação projeto EXT 2083 – Profª Cristiane Quintana. Projetos de Ensino pesquisa e extensão: Projeto ENS 2376 – Prof. Ricardo Leal, Projeto ENS 2385 – Profª Gabriela Dias, Projeto EXT 2083 – Profª Cristiane Quintana e Projeto PESQ 2136 – Profª Livia Triaca. Relatórios finais e parciais: Relatório Final ENS 2312 – Prof. Ricardo Frio, Relatório Final ENS 2365 – Profª Marcia Umpierre, Relatório Parcial ENS 1235 – Prof. Marco Aurelio, Relatório Parcial EXT 1612 – Prof. Marco Aurelio e Relatório Parcial PESQ 500 – Prof. Guilherme Lunardi. Os membros do conselho aprovaram por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS:** A Direção junto da secretaria ressaltam a necessidade de uma indicação de um substituto para o Professor Neimar, na câmara de graduação, visto que a área em que o professor atua ficou sem representante e há uma previsão legal para que todas as áreas sejam representadas.



Documento assinado eletronicamente por **Audrei Fernandes Cadaval, Diretora**, em 23/05/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ortiz da Silveira Porto, Servidor**, em 23/05/2023, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0062367** e o código CRC **2A30CC5B**.